



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 06/2020

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito público interno, (qualificação) representado pelo neste ato representado pelo Senhor **SERGIO CARLOS MORETTI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular da cédula de Identidade n° 4044200444, expedida pela SSP/RS e do CPF/MF n° 531.506.940-00, neste ato denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas, **IRMÃOS FLACH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua ABC, 300 – Vila Zwirtes na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, com CNPJ sob o n° 08.774.832/0001-77, representada por Bernardo Andres Flach, inscrito no CPF sob o n° 827.447.770-72, doravante denominada **FORNECEDOR, MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 na cidade de Bento Gonçalves/RS, com CNPJ sob o n° 94.510.682/0001-26, representada por Sandro Oliveira Horner, inscrito no CPF sob o n° 802.052.400-20, doravante denominada **FORNECEDOR, COPAL-COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, 236 na cidade de Tapejara/RS, com CNPJ sob o n° 88.197.330/0001-60, representada por Sirinei Panizzon, inscrito no CPF sob o n° 204.208.700-91, doravante denominada **FORNECEDOR, BBW BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 773, sala 305 na cidade de Concordia/SC, com CNPJ sob o n° 17.450.564/0001-29, representada por André Guerini, inscrito no CPF sob o n° 068.041.619-63, doravante denominada **FORNECEDOR, COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Senador Alberto Pasqualini, 347 na cidade de Três de Maio/RS, com CNPJ sob o n° 00.572.574/0001-34, representada por Odair José Gunsch de Almeida, inscrito no CPF sob o n° 638.713.270-34, doravante denominada **FORNECEDOR, PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Padre Debon, 714, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, com CNPJ sob o n° 27.606.745/0001-55, representada por Sidnei Ricardo Bremm, inscrito no CPF sob o n° 549.562.000-30, doravante denominada **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futuras aquisições de pneus novos, câmaras e protetores para uso na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste município, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quant.	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	PNEU BORRACHUDO 1000/20 RADIAL, USO MISTO COM NO MÍNIMO 19.5MM PROFUNDIDADE DE SULCO	24 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	DUNLOP	1.746,00
2	PNEU LISO 1000/20 radial, USO MISTO COM NO MINIMO 15.5MM PROFUNDIDADE DE SULCO	06 un	MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE/T8	1.420,00
3	PNEU 12 X 16.5 PNEU DIANTEIRO NOVO PARA RETRO ESCAVADEIRA	12 un	COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	FORERRUNNER	728,00
4	PNEU 1400-24 16 LONAS, PNEU NOVO PARA MOTONIVELADORA	18 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	SUPERGUIDER G2L2	2.080,00
5	PNEU 19.5 X 24 -12 LONAS, PNEU NOVO PARA RETRO ESCAVADEIRA	04 un	COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	FORERRUNNER	2.469,00
6	PNEU 20.5-25 PARA CARREGADEIRA	04 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	PLUSWAY E3L3	4.450,00
7	PNEU BORRACHUDO 275/80 R 22.5, USO MISTO COM NO MÍNIMO 20MM PROFUNDIDADE DE SULCO	36 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	SPEEDMAX MD5	1.649,00
8	PNEU LISO 275/80 R 22.5, USO MISTO COM NO MÍNIMO 18 MM	10 un	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA	TRIANGLE/T6	1.485,00
9	PNEU LISO 7.50 X 16 - 10 LONAS, PARA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	12 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	MAGGION	350,00
10	CAMARA DE AR 1000x20	20 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	MAGGION	74,00
11	CAMARA DE AR 12 X 16.5	20 un	SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	FLEXEN TR15	70,00
12	CAMARAS DE AR 13.00 X 24	15 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	MAGGION	159,00
13	CAMARA DE AR, 19.5X24 PARA PNEU TRAZEIRA RETRO ESCAVADEIRA	04 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	QBOM	189,00
14	CAMARA DE AR 20.5-25	08 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	TORTUGA	264,00
15	CAMARA DE AR 7. 50 X 16	16 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	MAGGION	46,00
16	PROTETOR DE CAMARA 7.50X16	12 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	K-RUBBER	23,00
17	PROTETOR 20 R	20 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	K-RUBBER	28,00
18	PNEU 12 X 16.5, PARA RETRO ESCAVADEIRA	06 un	COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	FORERRUNNER	728,00
19	PNEUS 13.00 X 24 - 12 LONAS	12 un	COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	MAGGION	1.690,00
20	PNEU 175/70 R14, INDICE DE CARGA 88, INDICE DE	08 un	MODELO PNEUS LTDA	PIRELLI	525,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

	VELOCIDADE H, PARA PICK UP				
21	PNEU 175/70 R14, PNEU NOVO PARA VEICULO CORSA CLASSIC	08 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	OVATION V02	244,00
22	PNEU 185/65R15, INDICE DE CARGA 92, INDICE DE VELOCIDADE H	08 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	LINGLONG CROSSWIND	265,00
23	PNEU 19.5 X 24 -12 LONAS, PNEU NOVO PARA RETRO ESCAVADEIRA	02 un	COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	FORERRUNNER	2.469,00
24	PNEU 215/75R/17.5, USO DIANTEIRO PARA MICRO ONIBUS	04 un	COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	GOODYEAR	677,00
25	PNEU 215/75R/17.5, USO MISTO 13MM DE PROFUNDIDADE P/ MICRO ONIBUS.	08 un	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA	LINGLONG/LLF	780,00
26	PNEU BORRACHUDO 275/80 R 22.5, USO MISTO COM NO MÍNIMO 20MM PROFUNDIDADE DE SULCO, P/ USO NOS CAMINHÕES DA FROTA	48 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	SPEEDMAX MD5	1.649,00
27	PNEU LISO 275/80 R 22.5, USO MISTO COM NO MÍNIMO 18 MM	10 un	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA	TRIANGLE/TR6	1.485,00
28	CAMARA DE AR 12 X 16.5, PARA RETRO ESCAVADEIRA	10 un	SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	FLEXEN TR15	70,00
29	CAMARAS DE AR 13.00 X 24	15 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	MAGGION	159,00
30	CAMARA DE AR, 19.5X24 TRASEIRO RETRO ESCAVADEIRA	02 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	QBOM	189,00
32	PNEU 215/75R/17.5, DIANTEIRO	04 un	COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	GOODYEAR	677,00
33	PNEU 215/75R/17.5, TRASEIRO	08 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	LINGLONG	725,00
34	PNEU 225/50 R17 98V	04 un	IRMÃOS FLACH LTDA EPP	WANLI	390,00
35	PNEUS, PARA O VEÍCULO KA, PLACA IXI5430.175/65R14 86H.	08 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	LINGLONG D905	235,00
36	PNEUS, PARA O VEÍCULO NOVO KA, PLACA IZH4G49.175/65R14 86H	08 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	APOLLO AMAZER	235,00
37	PNEUS, PARA O VEÍCULO DUSTER, PLACA IZG7D17, 215/65R16 98T	08 un	MODELO PNEUS LTDA	GOODYEAR/WR AN	394,00
38	PNEUS, PARA O VEÍCULO ECOSPORT, PLACA IYA3935. 205/65R15 94T	08 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	APTANY RP203	310,00
39	PNEUS, PARA O VEÍCULO SPIN, PLACA IZI4B73. 205/60R16 92H	08 un	COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA	HIFLY/HF201	361,00
40	PNEUS, PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER, PLACA IZI4C41. 225/65R16 112R	08 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	TRIANGLE TR652	450,00
41	PNEUS, PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER,	08 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	LINGLONG CROSSWIND	455,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

	PLACA IOS5293. 225/75R15 110S				
42	PNEUS, PARA O VEÍCULO VAN MASTER, PLACA IWA8816. 225/65R16 112R	08 un	BBW DO BRASIL COM DE PNEUMÁTICOS EIRELI	TRANGLE TR652	450,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. O fornecimento dos itens será realizado de forma total ou parcial, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município, mediante a expedição de nota de empenho e/ou assinatura de contrato.

1.4. A empresa deverá fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.5. Deverá ser obedecida rigorosamente a qualificação técnica constante do Edital de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

(conforme edital)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EMPENHOS:

(conforme edital)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

(conforme edital)

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS:

(conforme edital)

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

(conforme edital)

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 – Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

8.1. DA EMPRESA:

(conforme edital)

8.2. DO MUNICÍPIO:

(conforme edital)

CLÁUSULA NONA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o processo modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

(conforme edital)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DAS PUBLICAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

11.1. O presente instrumento, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terá suas eficácias condicionadas à publicação dos seus extratos e começarão a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1. O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. As omissões relativas ao presente contrato são reguladas pela legislação vigente, na forma do artigo 65, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata/RS, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

14.2- E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, que vai subscrito pelo Prefeito do Município de André da Rocha para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

André da Rocha/RS, 27 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
SERGIO CARLOS MORETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata de Registro de Preços foi examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor Jurídico
OAB/RS